DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2025 às 09h30min
PROPOSTAS ATÉ: 25/06/2025 às 08h59min

DATA DA LEITURA:	12/06/2025	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE
CODIGO	ID 9863	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 04/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
ABERTURA	25/06/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.23.4. ADEQUADA PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.bnc.org.br/
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.1.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
7.1.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
7.1.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.1.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
7.1.2.3	FGTS	X			6.4.1	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X		
7.1.2.2	INSS	X			6.4.1	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X	X		
7.1.2.2	CERT. FEDERAL	X			4.1.2/4.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
7.1.2.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
7.1.2.6	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
7.1.2.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
7.1.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
7.1.2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
7.1.3.2 23/24	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
7.1.3.2 23/24	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.1.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				6.8.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				X	VALOR ESTIMADO R$ 1.379.107,49	X			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				4.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X								
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.1.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
7.1.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.3/7.5/7.6/7.7	DECLARAÇÃO GERAL	IV, VI, VII, IX	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
6.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP					DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.1.1. valor unitário do item; 4.1.2. Marca; 4.1.3. Fabricante; 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO / MODO DE DISPUTA: ABERTO COM INTERVALO MÍNIMO DE LANCES DE R$ 0,02 (DOIS CENTAVOS) / 5.6.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,02./

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

3.1.Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

4.11. Serão desclassificas as propostas que apresentarem preços unitários e totais superiores aos valores máximos admitidos contidos no termo de referência do edital.5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./ 6.6.1. contiver vícios insanáveis; 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 6.6.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

2.11. O item 53 é destinado à AMPLA PARTICIPAÇÃO. Para todos os demais itens a participação é EXCLUSIVA /RESERVADA a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 2.11.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: licitacao.pmsvf@gmail.com / Telefone: (81) 3655-1223

RECEB. NOME:_____ EM:_____